



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.306

Nomeia Coordenador de Controle Administrativo.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. **THIAGO GRECA MAIA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Controle Administrativo**”, Código “**CCA**”, previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 01/02/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc